



**Prefeitura do Município de Santa Lúcia**  
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.  
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600  
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022**  
**Dispensa n° 006/2022**

**Aditamento**

**PARTES**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 45.282.704/0001-32, com Paço Municipal na Rua Coronel Luiz Pinto, 319 - Centro, na cidade de Santa Lúcia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ ANTONIO NOLI**;

**CONTRATADO:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC**, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 12.011.520/0001-89, com sede na RUA: Jeremias de Paula Eduardo, N° 1803, Centro, Monte Alto/SP, representado na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor Edemilson José do Vale, RG n° 32.746.152-4, CPF n° 296.355.678-04.

**OBJETO CONTRATUAL**

O presente contrato tem como objeto transferência, pelo município consorciado, da gestão de serviços públicos de oficinas culturais nas quantidades e modalidades: instrutor de alunos de futsal para trabalhar juntamente com o professor para atender a demanda de 300 alunos, divididos em turmas de crianças e adolescentes e instrutor para atender a terceira idade, trabalhar com atividades de ginástica, alongamento, caminhada para atender a demanda de 30 alunos.

**VALOR**

Instrutor de alunos de futsal o valor R\$ 1.234,00 (Um mil e duzentos e trinta e quatro reais) por 7 meses, assim o valor global é de R\$ 8.638,00 (Oito mil seiscentos e trinta e oito reais).

Instrutor para atender a terceira idade o valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por 7 meses, assim o valor global é de R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)

Dessa maneira, o valor global estimado para os gastos é de R\$ 15.358,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais).





**Prefeitura do Município de Santa Lúcia**  
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.  
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600  
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.392.0017.2044 - Atividade  
157.3.3.71.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Transf. a consorcios

### **FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

### **JUSTIFICATIVA**

Os serviços são extremamente essenciais, caracterizando-se como sendo necessários. Os preços e as condições são benéfica.

**O Município Resolve:**

**PRIMEIRO** - Fica aditado o contrato o valor global de R\$ 15.358,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais) conforme autoriza a cláusula quinta do contrato originário.

**SEGUNDO** - Continua a vigor as demais clausulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditivo, renunciando expressamente qualquer direito a reajuste quanto ao valor do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, para que produzam no mundo jurídico os mesmos efeitos, prometendo cumpri-lo por si e por seus sucessores.

Santa Lúcia, 31 de maio de 2022.

**LUIZ ANTONIO**

**NOLI:10893214817**

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NOLI:10893214817  
Dados: 2022.06.01 16:28:59 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**LUIZ ANTONIO NOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Prefeitura do Município de Santa Lúcia**  
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.  
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600  
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC**

CNPJ N° 12.041.520/0001-89  
Edemilson José do Vale  
RG n° 32.746.152-4  
CPF n° 296.355.678-04

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Maiana S. Nascimento  
RG: 48.474.220-1  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF:

